



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**

**LEI Nº 2659/2024, 09 DE JULHO DE 2024.**

Denomina de "Itagiba Vieira Nascimento", a praça a ser construída na área localizada na rua Tupiniquins, em frente à casa nº 09, no bairro Santa Cruz.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Itagiba Vieira Nascimento", a praça a ser construída na área localizada na rua Tupiniquins, em frente à casa nº 09, no bairro Santa Cruz.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de julho de 2024.

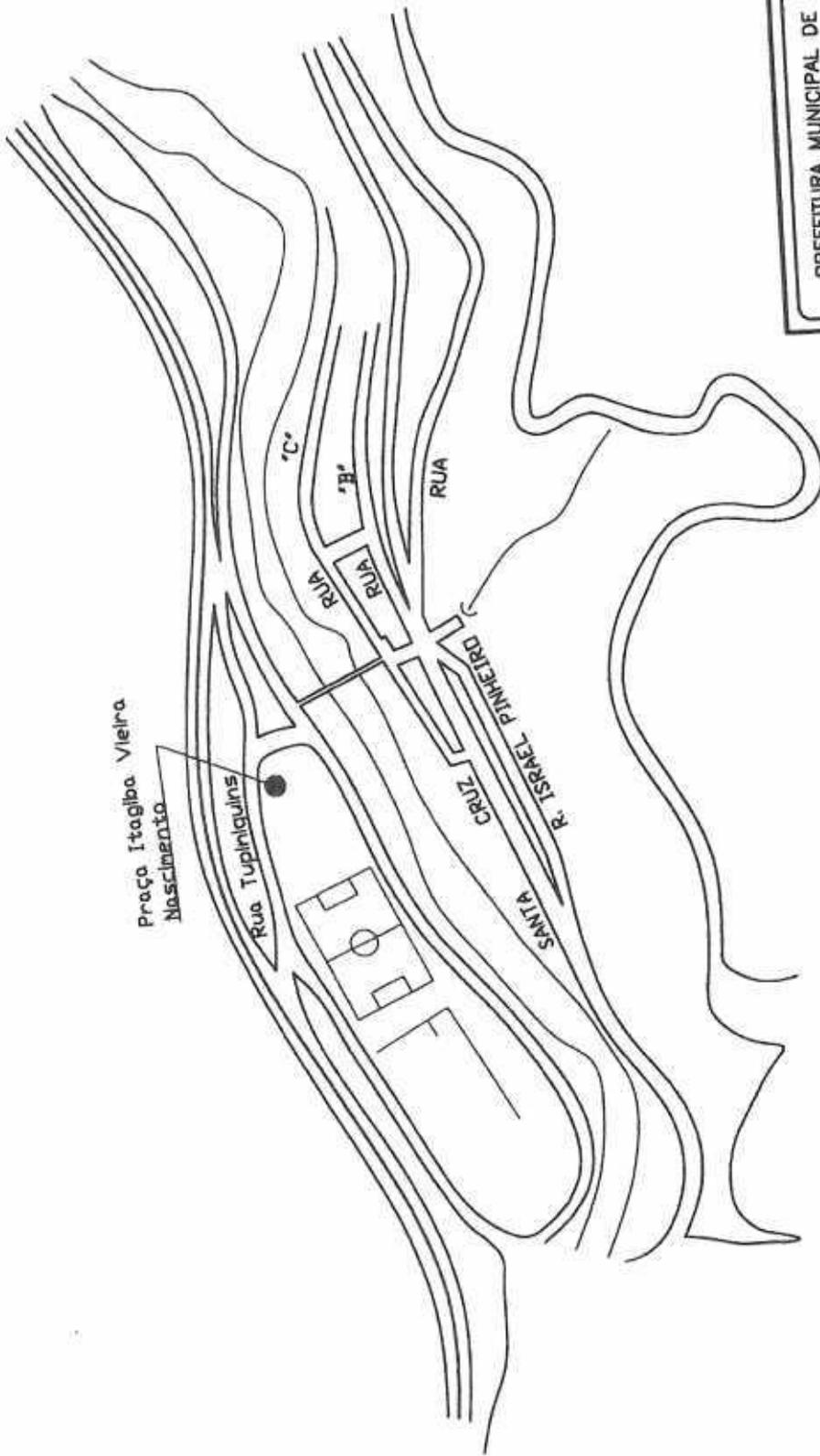
**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de julho de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de Praça  
 Proposição de Lei N° 1.483/2024

LOCAL: Praça Itagiba Vieira Nascimento  
 R. Tupiniquins bairro Santa Cruz

DIVISÃO DE PROJETOS:   
 Sérgio R. Drumold - CRT/MG 08748907820

ESCALA: S/E	DATA: Julho/2024	ZONA: ZUD 1	FOLHA: Única
-------------	------------------	-------------	--------------